PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE UFRB - EDITAL no 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivos da UFRB convoca os candidatos HABILITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS na PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva do processo seletivo, edital no 01/2019, para os Programas de Nutrição e Enfermagem, para entregar os Títulos na forma do disposto no capítulo 9, do Edital 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 16/12/2019 à 10/01/2020.

II. Forma de Entrega:

Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada expedidos, em <u>um único</u> <u>envelope, denominado AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, exclusivamente via SEDEX</u> e com Aviso de Recebimento (AR), impreterivelmente no prazo descrito acima com expedição, destinados à: Residência em NutriçãoClínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da UFRB ou Residência em Enfermagem da UFRB no endereço:

Av. Carlos Amaral, 1015 – Cajueiro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP 44574-490.

III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:

- 3.1 Os candidatos deverão **postar os documentos em cópia autenticada**, em um único envelope, de acordo com o estabelecido no capítulo 9 do Edital 01/2019, seus itens e subitens.
- a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3o da Lei no 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo conste nome/matricula funcional, que permita rastreabilidade.
- b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.
- c) A UFRB não disponibilizará pessoal para a realização da autenticação exigida no Edital.
- 3.2 Os documentos entregues para avaliação de títulos, devem ser <u>apresentados</u> <u>encadernados</u>, <u>com todas as páginas numeradas e rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada no capítulo 9 do Edital 01/2019.</u>
- 3.3 <u>Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital de</u> <u>Convocação</u> ou em desacordo com o disposto no capítulo 9 do Edital 01/2019, sendo considerada a data da postagem.
- 3.4 Os Títulos devem estar <u>relacionados no site da Plataforma Lattes</u> e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados, e devem ter sido <u>expedidos até a data do término das inscrições (14/11/2019)</u>.
- 3.5 Será vedada a pontuação de qualquer titulo/documento que <u>não preencher todas as</u> <u>condições</u> previstas no capítulo 9 do Edital 01/2019.